



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA 124/2025**

**MANDA EMPENHAR**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 186,24 (cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite para a cidade de Porto Alegre, buscar o vereador TASSIANO M. P. DE OLIVEIRA. Com ida marcada para o dia 07/03/2025 as 07:00hrs e retorno ao final da tarde do mesmo dia. O qual irá participar de audiências na Assembleia Legislativa e Secretárias Estaduais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI,  
PRESIDENTE.**